

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTEARIA 021, DE 17 DE MARÇO DE 2022

*Enquadra Funcionária Efetiva e  
dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN**, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a aprovação da Lei Complementar nº 1.274, datada de 16 de março de 2022, que implementa o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** o enquadramento funcional determinado pelo Anexo III, item 1, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

**CONSIDERANDO** a admissão da funcional, mediante concurso público, e, tendo a mesma tomado posse na Câmara Municipal na data de 20 de dezembro de 2012.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º ENQUADRAR** a funcional **ANA RAYSSA ALVES DE MEDEIROS** nos termos do anexo III, Item 1, da Lei Complementar Municipal nº 1.274/2022 no Nível "I" da Carreira, referência "D", devendo perceber os vencimentos ao nível e referência correspondentes.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

**Ronalty Neri dos Santos**  
*Presidente*

**Publicado por:** Ronalty Neri dos Santos  
**Código Identificador:** 44465717

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/03/2022.  
EDIÇÃO 1362. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>